



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUMONT
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº. 147

de 3 de outubro de 1 968

DISPÕE SÔBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL DE
Ncr. \$ 892,80 (OITOCENTOS E NOVENTA E DOIS CRU
ZEIROS NOVOS E OITENTA CENTAVOS).

Faço saber que nos t ermos do Artigo n . 20 - Do Processo Le-
gislativo - Sec ao II - Da C amara Municipal do Cap itulo II - Do Gov er-
no Municipal - T itulo II - da Lei n . 9.842, de 19 de setembro de
1 967 que "DISP OE S OBRE ORGANIZA AO DOS MUNIC IPIOS" (LEI ORG ANICA DOS
MUNIC IPIOS) eu promulgo a seguinte lei:-

ARTIGO 1  - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, na
Sec ao da Despesa do Departamento da Fazenda, desta Prefeitura Munic i-
pal, um cr dito especial de Ncr. \$ 892,80 (Oitocentos e noventa e dois
cruzeiros novos e oitenta centavos), para pagamento ao funcion rio /
Valdemar Georgete, na convers o de tr s (3) meses de f rias regulamen-
tares em servi os prestados.

ARTIGO 2  - O valor do presente cr dito ser  coberto com os
recursos provenientes do excesso de arrecada o previsto no presente
exerc cio.

ARTIGO 3  - Esta lei entrar  em vigor na data de sua promul-
ga o, revogadas as disposi oes em contr rio.

CUMPRA-SE. O Secret rio a fa a publicar.

CARLOS ROSA
PREFEITO MUNICIPAL